

**PORTARIA Nº 89 de 03 de junho de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 2.903/2026, objetivando melhoria e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Ataíde Luís de Oliveira e Línea Dária Rodrigues**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 03 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).

**João Pedro Schuab Stangari Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 03 de junho de 2026.*

***Fabiane Almerinda Medeiros***  
***Subsecretária Administrativa***